

ATA DE RATIFICAÇÃO DO CONSELHO ESCOLA-COMUNIDADE DA(denominação completa da Unidade Escolar)

No dia do mês de do ano de 2008, reuniram-se os membros do Conselho Escola-Comunidade da.....(denominação completa da Unidade Escolar), em Assembléia presidida por e secretariada por, para ratificar a eleição dos representantes dos segmentos professor, funcionário, aluno, responsável e Associação de Moradores, para o CEC da referida U.E., ocorrida em 07, 08 e 09 de abril de 2008 e posse em 16 de maio de 2008, com a seguinte composição:

Representante do segmento Professor: *Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, Endereço, Identidade e CPF;* **Representante do segmento Funcionário:** *Nome, Nacionalidade, Estado civil, Profissão, Endereço, Identidade e CPF;* **Representante do segmento Aluno:** *Nome, Nacionalidade, EstadoCcivil, Profissão, Endereço, Identidade e CPF;* **Representante do segmento Responsável:** *Nome, Nacionalidade, Estado civil, Profissão, Endereço, Identidade e CPF;* **Representante da Associação de Moradores.....(denominação completa da Associação de Moradores):** *Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, Endereço, Identidade e CPF.* Eleição do **Vice-Presidente:** *Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, Endereço, Identidade e CPF;* e do **3º Membro:** *Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, Endereço, Identidade e CPF,* ocorridas em/...../..... A atual composição do CEC fica assim constituída para um mandato de **dois anos**. O **Presidente Nato** é *Nome, Nacionalidade, EstadoCcivil, Profissão, Endereço, Identidade e CPF,* com mandato **até dezembro de 2008**. E para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Presidente e Secretário da Assembléia.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2008

Presidente da Assembléia

Secretário da Assembléia

Finalidade: *Ata para ratificar a eleição do CEC ocorrida em abril/2008.*

Importante:

- 1-Não havendo representantes do segmento, sinalizar com a palavra "em vacância".
- 2-Observar a quantidade de representantes de cada segmento, estabelecida na Portaria E/AIE N°32, de 25/02/2008, artigo 3º e seus parágrafos.